



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 238/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere manutenção e substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública no Bairro Formate.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública adequada compromete a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela via, além de contribuir para o aumento da vulnerabilidade a ações criminosas. A substituição das lâmpadas e a manutenção da rede de iluminação são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população.

No Bairro Formate necessitar a manutenção de duas lâmpadas queimadas, uma em frente ao sítio Água Viva, e outra ao lado da Mercearia Herpst.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 09 de dezembro de 2025.

Diego Grijó Gava

Câmara Municipal de Viana/ES - Vereador - PSB

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES -www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **10/12/2025 09:21**

Checksum: **9A0D4B8EC6E70615B976AA3A595183109C5760762C414F1EDF65FC8491756BD5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.